

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 24ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 0006623-88.2025.8.16.0194

Classe: Falência

Assunto: Falência

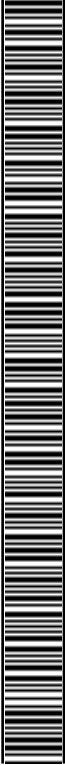
Falida: Società Construtora S.A.

Nos termos da r. decisão proferida em 17 de novembro de 2025 pela MMA. Juíza de Direito Renata Ribeiro Bau, da 24ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba Estado do Paraná, foi nomeado para o encargo de Administrador Judicial PANSIERI ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.810.223/0001-63, com sede na Rua Senador Xavier da Silva, nº 167, bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80530-060, representada por seu responsável técnico, Dr. Flávio Pansieri, advogado regularmente inscrito na OAB/DF sob o nº 33.648, OAB/PR nº 31.150, OAB/RJ nº 233.731 e OAB/MT nº 33.218, podendo ser contado através do e-mail administracaojudicial@pansieriadvogados.com.br, ou ainda através dos telefones (41) 3077-5087 e (61) 98213-0046, com possibilidade de acompanhamento do feito através do sítio <https://recuperacaojudicial.pansieriadvogados.com.br/>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5JG L7MXP WTAY7 9PBUK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69L EH7BS F4W5R CUUAD



Pelo presente Termo, o(a) compromissado(a) declara que aceita o encargo que lhe foi conferido, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar as funções de Administrador Judicial no referido processo, com observância de todas as atribuições e deveres previstos na Lei nº 11.101/2005, especialmente os artigos 22 e 33, e demais legislações aplicáveis.

Para fins de registro e publicidade, lavra-se o presente termo, que vai devidamente assinado.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.



FLÁVIO PANSIERI

OAB/PR 31.150 | OAB/DF 33.648 | OAB/RJ 233.731 | OAB/MT 33.218

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5JG L7MXP WTAY7 9PBUK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69L EH7BS F4W5R CUUAD

